



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 063/2024

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2024, na Sala dos Conselhos, ata de nº 142.

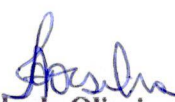
RESOLVE:

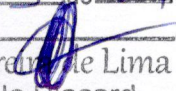
Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de abril de 2024 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/03/2024	Saldo anterior	R\$ 3.496.837,95
04/2024	Transf. De inst. Privadas	R\$ 303,00
04/2024	Rendimentos	R\$ 30.310,75
TOTAL:		R\$ 3.517.451,70
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
12/04/2024	Associação Feminina de Morrinhos	R\$ 240.736,00
18/04/2024	Serviços Bancarios - Transf. Financeira - FMI	R\$ 20.000,00
18/4/2024	Serviços Bancarios	R\$ 6,23
19/04/2024	Serviços Bancarios - Transf. Financeira - FMI	R\$ 58,50
22/04/2024	Associação Feminina de Morrinhos	R\$ 99.892,00
25/04/2024	Serviços Bancarios	R\$ 55,00
26/04/2024	Serviços Bancarios	R\$ 6,23
TOTAL:		R\$ 360.753,96
Total da Receita:		R\$ 3.517.451,70
Total da Despesa:		R\$ 360.753,96
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE MAIO /2024:		R\$ 3.156.697,74

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 17 de setembro de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 063
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 17 de 09 de 24

Jane Aparecida Ferraz de Lima
Responsável pelo Placard